

PORTARIA



PORTARIA N° 36 /2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o ofício nº 9506/2025, oriundo do Governo do
Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **LEIDIJANE DE JESUS ROCHA SILVA**, Pedagoga, sob matrícula nº 1862, CPF nº xxx.900.225-xxP, **com ônus para o órgão de origem**, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, na Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta renovação cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>